



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 648, de 08 de janeiro de 2024.

Nomeia temporariamente servidor que menciona e dá outras providências

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que "*Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências*" e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008, que *dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG*, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação a Lei Complementar Nº 21, de 19 de junho de 2023 - DOM de 24 de junho de 2023, que "*Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Manhuaçu, suas Autarquias e Fundações.*"

CONSIDERANDO a concessão de férias anuais, de 08 de janeiro de 2024, por 30 (trinta) dias e término em 06 de fevereiro de 2024 ao servidor efetivo Diego Reis Altino, titular do cargo efetivo de Operador de Áudio e Vídeo-CEL04-Classe I;

CONSIDERANDO que as atividades do cargo de Operador de Áudio e Vídeo, o qual inclusive detém somente 01 vaga, se revela indispensável ao regular funcionamento no serviço interno a ser feito pela Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e que não há outro (a) servidor (a) efetivo (a) para substituir mencionado servidor durante suas férias regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º. Excepcional e precariamente nomear para exercer o cargo de Operador de Áudio e Vídeo-CEL 04-Classe I, em regime de comissão, o Sr. Dácio de Andrade Silva, brasileiro, portador da Identidade Nº. M....0443...-PC/MG e CPF Nº. ...341.106....., por prazo determinado de 30(trinta) dias, de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024, com os vencimentos e vantagens porventura inerentes à pessoa do servidor nomeado, conforme previsão na Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, nomeação esta, de forma específica e unicamente para substituir o servidor efetivo Sr. Diego Reis Altino, titular do cargo de Operador de Áudio e Vídeo-CEL 04-Classe I, que se encontra em gozo de férias regulamentares neste período, findo o qual o ora nomeado estará automaticamente exonerada do cargo, dispensada, no caso presente e específico, a expedição de portaria de exoneração.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2024.

Art. 4º. Registra-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, 08 de janeiro de 2024.


Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG-
Biênio 2023/2024



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 648, de 08 de janeiro de 2024.

Nomeia temporariamente servidor que menciona e dá outras providências

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que "*Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências*" e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008, que *dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG*, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação a Lei Complementar Nº 21, de 19 de junho de 2023 - DOM de 24 de junho de 2023, que "*Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Manhuaçu, suas Autarquias e Fundações.*"

CONSIDERANDO a concessão de férias anuais, de 08 de janeiro de 2024, por 30 (trinta) dias e término em 06 de fevereiro de 2024 ao servidor efetivo Diego Reis Altino, titular do cargo efetivo de Operador de Áudio e Vídeo-CEL04-Classe I;

CONSIDERANDO que as atividades do cargo de Operador de Áudio e Vídeo, o qual inclusive detém somente 01 vaga, se revela indispensável ao regular funcionamento no serviço interno a ser feito pela Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e que não há outro (a) servidor (a) efetivo (a) para substituir mencionado servidor durante suas férias regulamentares.

R E S O L V E:

Art. 1º. Excepcional e precariamente nomear para exercer o cargo de Operador de Áudio e Vídeo-CEL 04-Classe I, em regime de comissão, o Sr. Dácio de Andrade Silva, brasileiro, portador da Identidade Nº M....0443...-PC/MG e CPF Nº ...341.106....., por prazo determinado de 30(trinta) dias, de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024, com os vencimentos e vantagens porventura inerentes à pessoa do servidor nomeado, conforme previsão na Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, nomeação esta, de forma específica e unicamente para substituir o servidor efetivo Sr. Diego Reis Altino, titular do cargo de Operador de Áudio e Vídeo-CEL 04-Classe I, que se encontra em gozo de férias regulamentares neste período, findo o qual o ora nomeado estará automaticamente exonerada do cargo, dispensada, no caso presente e específico, a expedição de portaria de exoneração.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2024.

Art. 4º. Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 08 de janeiro de 2024.

Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG-
Biênio 2023/2024

MARIA
IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:3
0543550630

Assinado de forma digital
por MARIA IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:30543550630
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=38038066000120,
ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3,
cn=MARIA IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:30543550630